MANUAL NOME SOCIAL Março 2025

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos





EXPEDIENTE

José Renato Casagrande Governador do Estado do Espírito Santo

Ricardo de Rezende Ferraço Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

Marcelo Calmon Dias Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Heyde dos Santos Lemos Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Sabrina Keilla Marcondes Azevedo Gerente de Gestão e Administração da Vida Funcional

BASE LEGAL Decreto nº 8.727/2016 Artigo 9º, II, da Instrução Normativa nº 2172/2024 da Receita Federal do Brasil Portaria nº 013- R, de 27 de março de 2025

EQUIPE TÉCNICA

Ana Cláudia Passos Santos Silva Subgerente Concursos Públicos, Seleção e Ingresso

Karla Mendonça Medeiros Subgerente de Programa de Estágio e Trainee

Luciana Machado Guimarães Gozzi Ribeiro Subgerente de Gestão da Vida Funcional

Marcela Guimarães Neves Requisitada SEGER

Noah Eduardo de Souza Assistente Administrativo

Ramon Costa Lirio Assistente Administrativo

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Cristine Silva Aoni Analista do Executivo



SUMÁRIO

NOME SOCIAL

PORTARIA Nº 013-R DE 27/03/2025_____

PROCEDIMENTOS _____

PASSO A PASSO PARA SOLICITAR A INCLUSÃO, ALTERAÇÃO OU EXCLUSÃO DE

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE NOME SOCIAL PARA

PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR - EXCLUSIVO PARA ESTAGIÁRIOS

PROCEDIMENTO PARA REGISTRO NO SIARHES _____

4
5
6
14
16
17
-

NOME SOCIAL

O QUE É?

O nome social é o nome pelo qual a pessoa travesti ou transexual prefere ser chamada e possui a mesma proteção concedida ao nome de registro, assegurada pelo Decreto nº 8.727/2016.

QUEM PODE SOLICITAR O NOME SOCIAL?

Pessoa travesti ou transexual.

QUAL A DIFERENÇA ENTRE NOME SOCIAL E **NOME CIVIL?**

O **nome social** é uma política que permite às pessoas trans utilizarem os nomes com os quais se identificam em diferentes instituições, como escolas (listas de chamadas), serviços de saúde (cartão SUS, prontuários e etc.) e em alguns documentos, como RG.

Já o nome civil, é aquele registrado em cartório no nascimento, e que não reflete a sua identidade de gênero. Fonte: Cartilha SEDH/ES





Fonte: https://www.todamateria.com.br/orientacao-sexual/

Portaria nº 013- R, de 27 de março de 2025.

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de servidores ativos e estagiários transexuais e travestis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, Art. 2º da Lei nº 312 de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs: 2024-XPZCG,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre o reconhecimento da identidade de gênero e o uso do nome social dos servidores ativos e estagiários transexuais e travestis, de acordo com seu requerimento no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, considera-se:

 I - Nome Social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida;

II - Identidade de Gênero: dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade, feminilidade e não-binariedade, sem guardar relação necessária com o gênero atribuído no nascimento;

III - Pessoa transexual: pessoa que se identifica com o gênero diferente daquele que lhe foi atribuído no nascimento, assumindo papéis de gênero diferentes daqueles impostos pela sociedade. Não há fase ou momento específico da vida em que a pessoa se identifica, podendo ocorrer a qualquer tempo;

 IV - Pessoa travesti: identidade de gênero feminina, na qual a pessoa se identifica como mulher, mesmo tendo sido designada como homem no nascimento;
 V - Pessoa cis: pessoa que se identifica com o mesmo gênero que lhe foi atribuído no nascimento.

Art. 2º A Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual deverão adotar o nome social da pessoa transexual e travesti, de acordo com a sua manifestação formal, bem como por meio da comprovação da adoção do nome social, em virtude de alteração no Cadastro Nacional da Pessoa Física - CPF, conforme o disposto no artigo 9º, II, da Instrução Normativa nº 2172/2024 da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º A pessoa transexual ou travesti poderá

requerer, conforme anexo único, a qualquer tempo, o uso do nome social, que será utilizado para as finalidades relacionadas a sua vida funcional.

§ 1º. O requerimento endereçado à Unidade de Recursos Humanos ou unidade equivalente de localização do servidor e, a comprovação de alteração do CPF, deverão ser encaminhados via área restrita do Portal do Servidor, por meio do menu Outros Serviços de RH.

§ 2º. O fluxo de procedimento para atualização do nome social de estagiários será estabelecido em Norma de Procedimento.

Art. 4º Após a validação do requerimento, o nome a ser utilizado nos registros e atos administrativos de recursos humanos será aquele escolhido pelo servidor ativo ou estagiário.

Parágrafo único. O nome social deverá obrigatoriamente ser acompanhado, do número funcional do servidor ativo ou estagiário.

Art. 5º O órgão ou a entidade da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual pode empregar o nome civil da pessoa travesti ou transexual, acompanhado do nome social, apenas quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger se incumbirá da implementação de ações que visem difundir e conscientizar estrategicamente quanto à aplicação efetiva das normas elencadas nesta Portaria.

Art. 7º Compete a todos os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, adotar, utilizar e respeitar o nome social dos servidores ativos e estagiários transexuais e travestis, nos termos desta portaria.

§ **1º.** O uso do nome social deve ser amplamente respeitado, principalmente em:

I - fichas de cadastro, formulários, prontuários, petições, documentos de tramitação e requerimentos de qualquer natureza;

 II - cadastros para ingresso e permanência nas pessoas jurídicas que se encontram obrigadas ao uso do nome social, conforme previsto no "caput" deste artigo;

 III - comunicações internas de uso ou circulação coletiva, especialmente memorandos, escala de férias e contracheque impressos ou por meio eletrônico;
 IV - enderecos de correios eletrônicos;

 V - identificações funcionais de uso interno dos órgãos e entidades;

VI - listas de ramais dos órgãos e entidades;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 27 de Março de 2025 às 22:29:55 Código de Autenticação: 4bcd9ac6



Inclusão de seu Nome Social: (informar o nome) Alteração de seu Nome Social: (informar o nome) Exclusão de seu Nome Social: (informar o nome)

D

VII - nomes de usuário (a) em sistemas de informática;

VIII - inscrições em eventos promovidos pelos órgãos e entidades e expedição dos respectivos certificados. Art. 8º Fica estabelecido o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta portaria para os ajustes necessários, incluindo alterações nos processos e sistemas, visando atender as premissas estabelecidas limitadas às competências institucionais

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO/ EXCLUSÃO DE NOME SOCIAL

(nome civil), servidor/estagiário, número funcional, , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº , com base no art. 2º da Portaria SEGER nº 013-R, de 27 de março de 2025, no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, no artigo 9º, II, da Instrução Normativa nº 2172/2024 da Receita Federal do Brasil e sob as penas do art. 299 do Decreto Nº Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), solicito:

Responsável (caso for menor de 18 anos)

Declaro que encaminhei a comprovação da adoção do nome social, em virtude de alteração no Cadastro Nacional da Pessoa Física.

XXXXXXXXXX Servidor ativo ou Assinatura do Estagiário Nº funcional: XXXXX (assinatura eletrônica)

Protocolo 1521726

PROCEDIMENTOS

QUANDO?

A pessoa transexual ou travesti poderá, após alteração no Cadastro Nacional de Pessoa Física, requerer a qualquer tempo via manifestação formal.

QUAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

- Comprovação de alteração do CPF (Instrução Normativa nº 2172/2024);
- Requerimento (anexo único).

COMO?

O requerimento endereçado à Unidade de Recursos Humanos ou unidade equivalente de localização do servidor e, a comprovação de alteração do CPF, deverão ser encaminhados via área restrita do Portal do Servidor, por meio do menu Serviços de RH/Outros Serviços de RH. Conheça o passo a passo na próxima página.

USO DO NOME SOCIAL

Após a validação do requerimento, o nome a ser utilizado nos registros e atos administrativos de recursos humanos será aquele escolhido pelo servidor ativo ou estagiário.

O NOME CIVIL PODERÁ SER USADO?

Somente quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros, acompanhado do nome social.

O nome social deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, do número funcional do servidor ativo ou estagiário.



PASSO 1

A INCLUSÃO, SOLICITAR **ALTERAÇÃO OU** EXCLUSÃO DE NOME SOCIAL NA RECEITA FEDERAL

Clique aqui

- A solicitação deve ser realizada via processo digital.
- 1- Acesse o canal Clique aqui
- 2- Clique em "Solicitar serviço via processo digital".
- Escolha 3а área "Cadastro" serviço 0 correspondente.
- 4- Junte os documentos necessários, em arquivos separados e classificados por tipo.
- Documentos sem relação com o serviço ou a pessoa a que se refere o processo serão rejeitados.

Documentação:

Documento de identificação oficial com foto do interessado.



- Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar.
- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal". disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume:
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ATENÇÃO:

As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

SEGER GEAP

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

Saiba mais sobre GOV.BR

PASSO 2

SOLICITAR SERVIÇO VIA PROCESSO DIGITAL

Clique aqui

Quanto tempo leva? Tempo estimado: 2 dias úteis.

Informações adicionais

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este é um serviço da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

ocessos Digitais (e-Processo)		
TULAR:	Alterar Perfil de Acesso	
	Processos em que sou o Interessado Principal Visualize os Processos Digitais em que vocé é o Interessado Principal, o Histórico, Johna Cepias dos Documentos e Solicite Juntada de Documentos e Solicite Juntada	Processos em q Solidário/Subsi Visualize os Processos que vocă é fessor Solidário/Subsidire Cépias dos Docum

Atenção

amento do proc

untado o requer

guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.







PASSO 2 continua

SOLICITAR SERVIÇO VIA PROCESSO DIGITAL





SEGER

GEAP





Exibe as Procurações Eletrônicas com outorga de poderes para representação de atuação no serviço "Processo Digital", podendo ainda, alterar a seleção de quais processos o representante pode atuar (Restrição de Procuração).



Solicite um **serviço** através do cadastramento de um Processo Digital e inclua a documentação necessária a fim de ser analisada pelo setor competente da RFB.



PASSO 3

PREENCHER O FORMULÁRIO

- 1- Leia a mensagem e clique em **fechar**
- 2- Selecione a opção cadastros
- 3- Selecione a opção CPF- incluir, alterar ou excluir

Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual

4- Insira seu CPF

	cessos Digitais (e-Processo)						
CAN							
bolicitar Serviço	JAR:	Perfil de Acesso					
	iolicitar Servico						
2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO A frea de Concentração de Serviço: CADASTROS Serviço: CCPF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual COM DDD: COM DDD: COM DODO: COM DDD: COM DDD: COM DDD: COM DODO: COM DDD: COM D	1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO						
2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO * Área de Concentração de Serviço: CDF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual (00) 00000000 Tipo do Processo: Subtipo do Processo: Descrição: 3 - OUTRAS INFORMAÇÕES Importante: Ao solicitação e siguida para análise. Para cada serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação e siguida para análise. Para cada serviço a ser solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e so documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo será excluír O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.							
2 - SERVIÇO A SER REQUERDO * Área de Concentração de Serviço: CPF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual Serviço: CPF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual Color ou construction							
Área de Concentração de Serviço: CADASTROS CA	2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO						
* Serviço: CFF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual Telefone com DDD: COUNTAS INFORMAÇÕES Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e o documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e o documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo será excluir O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.	* Área de Concentração de Serviço:	CADASTROS					
Telefone com DDD:	* Servico	CRE Incluir alt	arar ou Evoluir Nomo Social no CDE na	ra passaa travasti ou transavua	N.		
Tipo do Processo: Subtipo do Processo: Descrição: a - OUTRAS INFORMAÇÕES Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo será excluír O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Derrii: Titular Solictar Serviço		CPF - Incluit, alc	erar ou excluir Nome Social no CPP pa	ra pessoa travesti ou transexua	21		
Tipo do Processo: Subtipo do Processo: Descrição: a - OUTRAS INFORMAÇÕES Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluir O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Solicitar Serviço	Telefone com DDD:	(00) 00000000					
Subtipo do Processo: Descrição:	Tipo do Processo:						
Descrição: -3 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será exclui O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Perfil: Titular Solicitar Serviço	Subtipo do Processo:						
 3 - OUTRAS INFORMAÇÕES Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluí O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. 	Descrição:						
-3 - OUTRAS INFORMAÇÕES Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluí O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Perfil: Titular Solicitar Serviço							
Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital. Somente o cadastramento do processo NÃO é suficiente para que o serviço seja atendido. O interessado deverá, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para análise. Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluí O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Perfil: Titular	3 - OUTRAS INFORMAÇÕES						
Para cada serviço a ser solicitado, deverá ser cadastrado um processo, ao qual deverá ser juntado o requerimento do serviço e a documentação exigida para análise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluí O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável:	Importante: Ao solicitar o serviço, será cadastr	ado o processo digit	al. Somente o cadastramento do pr	rocesso NÃO é suficiente par	ra que o serviço seja at	endido. O interessado d	deverá, r
Para cada serviço a ser solicitado, devera ser cadastrado um processo, ao qual devera ser juntado o requemmento do serviço e a documentação exigida para analise. Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será excluí O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Perfil: Titular	que descreve a solicitação, e a documentação o	exigida para analise.	an an anal damark and brakeds a same	adarate de condex e a decum	ente elle sudel de serve en (l'		
Caso não seja enviada a solicitação de juntada contendo o requerimento do serviço e os documentos exigidos em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será exclui O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Perfil: Titular Solicitar Serviço	Para cada serviço a ser solicitado, devera ser c	adastrado um proces	so, ao qual devera ser juntado o requ	erimento do serviço e a docume	entação exigida para anali	se.	
O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado. Responsável: Perfil: Titular Solicitar Serviço	Caso não seja enviada a solicitação de juntada	contendo o requerin	iento do serviço e os documentos exig	idos em até 3 (três) dias úteis	do cadastramento do pro	cesso, este processo ser	a excluid
Responsável: Solicitar Serviço	O requerimento será indeferido caso os docum	entos incluídos na so	licitação de juntada não guardem rela	ção de pertinência com o serviç	;o solicitado.		
Responsável: Solicitar Serviço							
Solicitar Serviço	Responsável:						
Solicitar Serviço							
					Solicitar Serviço		



SEGER GEAP

	т. Т	
	Atenção 😽	
	Ao solicitar o serviço, será cadastrado o processo digital, a partir do qual será realizado o atendimento. O interessado deverá, necessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço, que descreve a solicitação, e a documentação exigida para a análise.	
amento do proc	O requerimento será indeferido caso os documentos incluídos na solicitação de juntada não guardem relação de pertinência com o serviço solicitado.	á, necessari
untado o requerir	Fechar	
cumentos exigido	s em até 3 (três) dias úteis do cadastramento do processo, este processo será exc	luído.
guardem relação	de pertinência com o serviço solicitado.	



* Campo de preenchimento obrigatório

ecessariamente, enviar a solicitação de juntada para esse processo, incluindo o requerimento do serviço,

Receita Federal e-DEFESA - Requerimentos Web

Titular (Acesso GOV.BR por Codigo

REQUERIMENTO

CADASTROS - CPF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no Cl	PF para pessoa travesti ou transexual	
O pedido somente será analisado se a documentação se referir ao serviço de Incluado registro ao nascer). Salba mais em https://www.gov.bs/pi-bs/servicos/incluir-nome-soci	* Campo de preenchimento obrigatório o, Alteração ou Exclusão de Nome Social no CPF. NÃO SE TRATA DE ALTERAÇÃO DO NOME CIVIL, (nome de al-no-opt	
Serviço EXCLUSIVO para solicitar inclusão, Atenção ou Esclusão de Nome Social pa identifica e é socialmente reconhecida. (Decreto nº 8727/2016)	ara Pessoa Travesti ou Transexual no CPT. Nome Social e o nome que a pessoa travesti ou transexual se	
Interessado		PASSO 4
Solicitado por: A		
Telefone de Contato	•	
O contribuínte é pessoa com deficiência física ou mental? +	Sim 🛞 Nilo	
O contribuinte é pessoa com doença grave? +	Sim 📵 Niko	1- Inserir o documer
Informe o tipo de solicitação desejada: •		
Selectore V		Anexar Documento de Identificação of
Informe seu Nome Social (nome pelo qual a pessoa traveati ou transexual prefere ser	chamada. Em caso de alteração, informe o novo Nome Social). •	
L DECLARAÇÃO (seleção OBRIGATÓRIA para Inclusão ou Alteração do Nome Social): Declaro, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e sob as per	nas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), SER:	O tamanho máximo do arquivo a ser anex (Arquivo Não Paginável).
Selectore ¥		
ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS Inclus o documento de identidade oficial com foto e os demais documentos necessário	os, caso seja representado ou menor de 16 anos de idade.	
🔋 Anexar Documento de Identificação oficial com foto do interessado 🔹 📦		
Documentação do representante do menor ou procurador Se for menor de 16 anos ou estiver representado, junte também os documentos que o	comprovam a representatividade, conforme o caso.	Sair Selecionar arquivo
B Anexar documento que comprove a representação (por exemplo: termo de tutela ou presentação (por exemplo: termo de tutela ou	u guarda judicial, procuração com podenes específicos) 🔍	
) Anexe Documento de Identificação oficial com foto do(x) representante(x) legal(ix)	do interessado (país, tutor ou procurador) 🔍	
ATENÇÃOI ORIENTAÇÕES E DOCUMENTOS EXCLUSIVOS PARA MENORES DE 1 - O formulário (Anexo VIII) é OBRIGATÓRIO para menorea de 15 anos e deve ser ase	16 ANOS: sirado por seu(s) representante(s) legal(is).	
- Se o pedido for apresentado pelos pais, deve ser assinado por ambos.		
Será exigida a asainatura de apenas um dos país nas seguintes hipóteses: 1 - o nome de um ou de outro não constar do regisito de nascimento ou do documento	o de identificação civil da criança ou adoleacente;	
2 - for apresentado documento de identificação civil em que já conste o nome social; o	SLI,	
3 - o pai ou mile é falecido(a) ou teve a ausência decretada judicialmente.		
B Anexar Formulário do Anexo VII da IN RFB nº 2.172 de 2024 (OBRIGATÓRIO para	a menores de 16 ance) 🔍	
Anexer Certidão de Óbito ou Decisão Judicial que decreta a ausência (OBRIGATÓ)	RIA nos casos em que o pel ou a mile é falecido(a) ou teve a ausência decretada (udicialmente) 🌒	
O resultado pode ser consultado no Portal e-CAC em "Legisleção e Processo > Proce	ssos Digitais (e-Processo) >Processos em que sou o Interessado Principal", na aba Versilo: 027.00.00	





nto de identificação oficial com foto do interessado.

icial com foto do interessado

ado é 15 MB para PDF, JPG, JPEG, TXT, BMP ou PNG e 150 MB para ZIP

· Campo de preenchimento obrigatório



ACOMPANHAR O RESULTADO DO PROCESSO

O resultado será informado no processo por meio de um despacho.

1- Para consultar o despacho



2- Clique na opção "Processos em que sou o Interessado Principal"

3- Consulte os documentos do seu processo.

4- Acompanhe o Processo até que seja finalizado.

5- Pronto! Você já tem seu nome social!









rio/Subsidiário			<u> </u>	
	Tipo do Processo 🌣	Subtipo do Processo 🕴	Localização 🕸	
	H H 1 H H 10	v		

REQUERIMENTO - RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

REQUERIMENTO

CADASTROS-CPF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual

Serviço EXCLUSIVO para solicitar Inclusão, Alteração ou Exclusão de Nome Social para Pessoa Travesti ou Transexual no CPF. Nome Social é o nome que a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. (Decreto nº 8727/2016)

nteressado(a):

Telefone de Contato:

Informe o tipo de solicitação desejada:: 1. Inclusão de Nome Social

Informe seu Nome Social (nome pelo qual a pessoa travesti ou transexual prefere ser chamada. Em caso de alteração, informe o novo Nome Social).:

DECLARAÇÃO (seleção OBRIGATÓRIA para Inclusão ou Alteração do Nome Social):: Declaro, com base no art. 6º do Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, e sob as penas do art. 299 do Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), SER:

Declaração para inclusão ou alteração do Nome Social: Transexual

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS: Inclua o documento de identidade oficial com foto e os demais documentos necessários, caso seja representado ou menor de 16 anos de idade.

Documento de Identificação oficial com foto do interessado 1 arquivo listado abaixo

Documentação do representante do menor ou procurador: Se for menor de 16 anos ou estiver representado, junte também os documentos que comprovam a representatividade, conforme o caso.

documento que comprove a representação (por exemplo: termo de tutela ou guarda judicial, procuração com poderes específicos) (documento opcional) Documento não entregue

Documento de Identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) do interessado (pais, tutor ou procurador) (documento opcional) Documento não entregue

ATENCÃO! ORIENTACÕES E DOCUMENTOS EXCLUSIVOS PARA MENORES DE 16 ANOS:: - 0 formulário (Anexo VIII) é OBRIGATÓRIO para menores de 16 anos e deve ser assinado por seu(s) representante(s) legal(is).

Se o pedido for apresentado pelos pais, deve ser assinado por ambos.

Será exigida a assinatura de apenas um dos pais nas seguintes hipóteses:: 1 - o nome de um ou de outro não constar do registro de nascimento ou do documento de identificação civil da criança ou adolescente;

O resultado pode ser consultado no Portal e-CAC em "Legislação e Processo > Processos Digitais (e-Processo) >Processos em que sou o Interessado Principal", na aba Inativos.

Versão 027.00.00

Receita Federal

Documento gerado a partir do preenchimento do respectivo formulário no sistema e-Defesa

Pág 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



CPF:

REQUERIMENTO

CADASTROS-CPF - Incluir, alterar ou Excluir Nome Social no CPF para pessoa travesti ou transexual

2 - for apresentado documento de identificação civil em que já conste o nome social; ou,

3 - o pai ou mãe é falecido(a) ou teve a ausência decretada judicialmente.

Formulário do Anexo VIII da IN RFB nº 2.172 de 2024 (OBRIGATÓRIO para menores de 16 anos) (documento opcional) Documento não entregue

Certidão de Óbito ou Decisão Judicial que decreta a ausência (OBRIGATÓRIA nos casos em que o pai ou a mãe é falecido(a) ou teve a ausência decretada judicialmente) (documento opcional)

Documento não entregue

Documentos anexados:

. Documento de Identificação oficial com foto do interessado

Título: RG FRENTE E VERSO

Data do Documento Informada pelo Cidadão / Procurador:

Requerente:

Data: 04/02/2025

O resultado pode ser consultado no Portal e-CAC em "Legislação e Processo > Processos Digitais (e-Processo) >Processos em que sou o Interessado Principal", na aba Inativos.

Versão 027.00.00

Documento gerado a partir do preenchimento do respectivo formulário no sistema e-Defesa

Pág 2/2





TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA



PROCESSO / PROCEDIMENTO: SOLICITANTE DA SJD: RELAÇÃO DO SOLICITANTE: DATA E HORA:

13113.053608/2025-78

INTERESSADO 04/02/2025 15:15:12

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA

Solicito a Juntada dos Documentos seguintes ao Processo supracitado:

TIPO DO DOCUMENTO ORIGEM TERMO DE SOLICITAÇÃO DE JUNTADA Sistema REQUERIMENTO - OUTROS - CADASTROS - CPF - INCLUIR, ALTERAR OU EXCLUIR NOME SOCIAL NO CPF PARA PESSOA Local TRAVESTI OU TRANSEXUAL DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO - RG FRENTE E VERSO Local

DOCUMENTO

COMO FICARÁ SEU DOCUMENTO

Após concluído o processo, seu documento ficará desta forma, constando tanto o nome civil quanto o nome social. Salve este documento em PDF para anexá-lo ao seu requerimento no próximo passo.



Nº do CPF: 250.991.832-04 Nome Social: NONONO NONONO Nome Civil: NONONONO NONONONO Data de Nascimento: 02/06/1967 Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no sítio da Secretaria da Receita







REQUERIMENTO - RH

Para requerer o uso do Nome Social, há duas opções:

- 1. Clique no link abaixo e vá direto ao formulário **ou**
- 2. Acesse a área restrita do Portal do Servidor, por meio do menu Serviços de RH/Outros Serviços de RH





- 1. Preencher o formulário
- 2. Anexar a comprovação de alteração do CPF
- 3. Pré-visualizar o PDF resultante do preenchimento do formulário
- 4. Enviar o formulário
- 5. Acompanhar seu encaminhamento pelo nº do protocolo gerado.



s e Condições de Uso
Fluxo > Requerimento Nome Social (Windo 1)
Descrição e informações
uerimento de inclusão, alteração ou exclusão do Nome Social com becerto nº 8.727, a 28 de abril de 2016, no artigo 9º, II, da Instrução Normativa nº 2172/2024 da Receita Federal do Brasil e sob as penas do art. 299 do Decreto Nº Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
Em caso de dúvidas sobre o serviço, favor entrar em contato com a Unidade de Recursos Humanos ou unidade equivalente da sua localização.
Preenchimento de Requerimento
spel utilizado para capturar o(s) documento(s) da Tarefa no E-Docs
~
se Civil *
uda *
ervidor
tagiàrio
sero Funcional *
•
ito *
elventioade -
provante de alteração do CPF *
Extens0es permitides: ppp
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado
rowsplo de adopto do nome social, em virtude de alteração no Cadastro Nacional da Pessoa lísica - CPF, conforme o disposto no artigo 9º, II, da Instrução Normativa nº 2172/2024 da Receita Federal do Besúl.
ssumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos anexados. Declaro ainda ter ciência de que estou sujeito a responder Processo dministrativo Disciplinar – PAD com as devidas penalidades previstas na LC 46/94 em caso de informações faisas ou incompletas. *
é-visualizar o PDF resultante do preenchimento do formulário



E-FLOW ES Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SE Governo do Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO - RH



- 1. Acessar site da SEGER
- 2. Acessar a área restrita do Portal do Servidor
- 3. Acessar menu Serviços de RH
- 4. Clicar em Outros Serviços de RH
- 5. Baixar o Requerimento constante na Portaria em Word: Clique aqui
- 6. Alterar seus dados e assinar
- 7. Salvar o requerimento em PDF
- 8. Selecionar Declaração/Servidor
- 9. Preencher a Solicitação no Campo Detalhamento
- 10. Anexar o requerimento em PDF
- 11. Anexar a comprovação de alteração do CPF
- 12. Enviar pedido.

		fer Livenbergroup Composer L Composer L	
SEGER		Conecta Cidadão Estágio S	ervidor Com
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos		Serviços Corporativos E-Docs	SIADES D
Página Principal		OPORTUNIDA	ADE DE
Institucional	~	Novos valores de bolsa	Requisito
Contato	~	R\$827,95 (Ensino Médio) R\$896,94 (Ensino Técnico)	 Idade a Estar ma
Legislação	~	R\$1.034,94 (Ensino Superior) + Vale transporte	regularr • Não ter
Licitações	~	Inscriçõ Clique aq	es abertas! jui e participe

		1 Acesso à Informação Transparência Ouvidoria
Portal do Servidor		Portal do Governo Diário Oficial Fale Conosco
PÁGINA PRINCIPAL		ATENÇÃO SE
SERVIÇOS	>	ATENÇAO, OER
NOTÍCIAS		Algumas rearas perting
LEGISLAÇÃO	>	Consignações foram atu
CARREIRA E DESENVOLVIMENTO	>	e en la gração e refair a la
ESPAÇO RH	>	Clique aqui e confira as n
PERGUNTAS FREQUENTES		
FALE CONOSCO		O O O O O O O O O O O O O O O O O

DECLARAÇÃO/SERVIE	
Assumo inteira respo falsas ou incompletas	nsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos anexados. Declar
Detalhamento	
Enviar Pedido	







PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR

EXCLUSIVO PARA ESTAGIÁRIOS

O estagiário deverá providenciar a atualização do nome social na ficha de inscrição do Programa Jovens Valores.

- 1. Entrar no site: www.jovensvalores.es.gov.br
- 2. Clicar em Acessar Minha Conta
- 3. Preenchendo o campo Nome Social.
- 4. Clicar no botão **Salvar** ao final da página.







o Estado do Espírito Santo MA DE GESTÃO DE ES de Estado de Gestão e Recursos Huma	STÁGIO nos		Jovens Valores
KO 🗿 📾 🏝 TAMANHO DO TEXTO	CONTRASTE	olá, F	ulando de tal
crição do candidato			
PAR AS VAGAS DE ESTÁGIO OS CANI	DIDATOS QUE POSSUÍREM IDADE IGUAL OU SUPERIC	R A 16 ANOS NO MOMENTO DA CON	NOCAÇÃO.
to			6
Nome Completo	Fulano de tal		
Nome Social	A PREENCHER		0
imnar			

REGISTRO NO SIARHES

PROCEDIMENTO PARA REGISTRO NO SIARHES:

A Unidade de Recursos Humanos que receber por E-Docs o Requerimento de Nome Social deverá conferir a documentação e efetuar o registro do **Nome Social** no campo abaixo:

Funciona	ários	
Dados Ger	rais Dados Adicionais Documentos Certidões Endereço Dados Bancários Repres. Legal	
Inform	mações Adicionais	
Tip	po de Ôrgão	
Órgão	o de Origem	
Município	o de Origem	
N	Nome Social	
É apose	entado pelo INSS?	
Tempo d	de residência do trabalhador imigrante Condição de ingresso do trabalhador imigrante	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Gestão e Recursos Humanos



